

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016/2026

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto n.º  
0503/2026

Em. 2 de Fevereiro de 2026.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.952,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		1.150,00
0000053 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150,00
	Total da Ação		1.150,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.150,00
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000705 3190.92 99 16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	701,00	
	Total da Ação	701,00	
10 302 1002 2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000769 3390.92 99 16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	801,00	
	Total da Ação	801,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.502,00	
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 244 1003 2051	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000892 3390.92 99 15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	
	Total da Ação	300,00	
	Total da Unidade Orçamentária	300,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.952,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.952,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:			
<b>20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
0000052 3390.47 99 15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.150,00	
	Total da Ação	1.150,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.150,00	
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000715 3390.36 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.502,00	
	Total da Ação	1.502,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.502,00	
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 244 1003 2051	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000890 3390.40 99 15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300,00	
	Total da Ação	300,00	
	Total da Unidade Orçamentária	300,00	
	<b>Total de Anulações</b>	<b>2.952,00</b>	
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.952,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a portaria 110/2025, que concedeu licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a servidora JULHYANE CRISTINE OLIVEIRA BESERA - COZINHEIRA, CPF: \*\*\*.663.304-\*\*, em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - A servidora acima identificada voltará, a partir desta data, a exercer suas funções junto ao município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal n.º 739/1999 e demais Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) JOSÉ EUDES FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR DE HISTÓRIA, CPF: \*\*\*.972.424-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 018/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal n.º 739/1999 e demais Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 2

- MERENDEIRA, CPF: \*\*\*.625.264-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) JOSICLEIDE DE SOUSA MACÊDO - PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, CPF: \*\*\*.833.444-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) GICELMA PEREIRA BARBOSA - PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, CPF: \*\*\*.509.184-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ROSÁLIA DO SOCORRO MACEDO YASAKI - PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, CPF: \*\*\*.167.014-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021-A/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) FRANCITÂNIA DE ALBUQUERQUE SILVA - PROFESSORA DE MATEMÁTICA, CPF: \*\*\*.741.924-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021-B/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM - PROFESSORA DE GEOGRAFIA, CPF: \*\*\*.731.934-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 3



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ANA PAULA NASCIMENTO SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: \*\*\*.142.954-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARLUCE MACIEL SARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: \*\*\*.941.664-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PAULO ROSSI TEODORO DA SILVA, portador(a) do CPF 05961170438, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DYEGGO NATHAN SOUSA FARIAS, portador(a) do CPF 14024278401, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ALDO MONTEIRO CARNEIRO, portador(a) do CPF 11914280440, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 4

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ELTON LUCAS BRAZ BRITO, portador(a) do CPF 12502835402, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JUAN CARLOS COSTA MENEZES, portador(a) do CPF 12989853405, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) GABRIELLA MENDES VALÉRIO, portador(a) do CPF 14835432428, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ÁGUIDA DE SOUSA VITAL ARAUJO, portador(a) do CPF 01424588480, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 5

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JEFFERSON HUAN NEGREIROS, portador(a) do CPF 11096714400, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DEBORA GLEYCE NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) do CPF 08585662492, para o cargo de Provimento Efetivo de BIOMÉDICO, em Regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 033/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NATAN ALVES DANTAS, portador(a) do CPF 13502928428, para o cargo de Provimento Efetivo de COZINHEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) KARLA DE LOURDES MELO FERREIRA, portador(a) do CPF 08682681439, para o cargo de Provimento Efetivo de COZINHEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 6

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CARLOS DANIEL SILVA SOUSA, portador(a) do CPF 12544422432, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MISAEL GLEYDSON SOUSA COSTA, portador(a) do CPF 09370821473, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR CAPS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EDILSON BRAZ BRITO, portador(a) do CPF 08584512470, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR CAPS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) BRUNA AGOSTINHO DA SILVA ARAÚJO, portador(a) do CPF 12622283440, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 7

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JONH KENNEDY DA SILVA BARBOSA, portador(a) do CPF 16719623460, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE NILSON COSME DE ALBUQUERQUE, portador(a) do CPF 02549629477, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) WANESSA DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) do CPF 14411958406, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) RUTH ALVES NEGREIROS ALMEIDA, portador(a) do CPF 70408237481, para o cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR SOCIAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 8

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ ADOMACI BELARMINO DE MORAIS, portador(a) do CPF 09818506421, para o cargo de Provimento Efetivo de ELETRICISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 044/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOCELLE DE ARAUJO SILVA, portador(a) do CPF 10598085440, para o cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 045/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) INGRID MAYARA ALMEIDA DA SILVA, portador(a) do CPF 09009934489, para o cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) WANDERSON RAMON BARBOSA ANDRADE, portador(a) do CPF 11520059442, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 9

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ZENAILZA ANDRADE DE BRITO, portador(a) do CPF 07079694418, para o cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ EWAYR MARIANO DE ARAÚJO, portador(a) do CPF 08991489486, para o cargo de Provimento Efetivo de FARMACÊUTICO, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 049/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) HELLEN SILVA PEREIRA, portador(a) do CPF 10178410470, para o cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA PAULA GERVÁSIO DA CRUZ, portador(a) do CPF 07156119419, para o cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 10

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 051/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EVELLYN JAMILLY BRITO LIMA, portador(a) do CPF 70924245425, para o cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOALISSON JERONIMO DA SILVA, portador(a) do CPF 13602374459, para o cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 053/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARILIA DA SILVA FREIRE, portador(a) do CPF 07481091455, para o cargo de Provimento Efetivo de LAVADEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 054/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOAO VICTOR PEREIRA FEITOSA DE AMORIM, portador(a) do CPF 13243749425, para o cargo de Provimento Efetivo de MAQUEIRO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 11

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 055/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DANILO LEANDRO DA SILVA, portador(a) do CPF 10745176445, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PAULO HANSDONNER MACEDO NEGREIROS, portador(a) do CPF 10783921454, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JEANE BARBOSA DA SILVA, portador(a) do CPF 11330911482, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 058/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LETHICIA MELO RODRIGUES, portador(a) do CPF 15344466480, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 12

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 059/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA VITÓRIA NEGREIROS GALDINO, portador(a) do CPF 16609997403, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ELLEN CAROLINE ALBUQUERQUE CABRAL, portador(a) do CPF 09534916412, para o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA PNE, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DIEGO LEONCIO PALHEIROS, portador(a) do CPF 16404892740, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NAILTON DE SOUSA LEAL, portador(a) do CPF 92967400459, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 13

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ADERLAN SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 13972181779, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JADSON KELVY ANDRADE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 09288286462, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOÃO BALBINO DA SILVA NETO, portador(a) do CPF 10306746476, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) TÁSSIO HONORATO DE ALMEIDA, portador(a) do CPF 08310275412, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 14

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) YAN MEDEIROS DANTAS, portador(a) do CPF 07372657440, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 068/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ALAN DA SILVA ROCHA, portador(a) do CPF 07520544494, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA B PNE, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 069/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CARLOS ARTHUR MENDES CORDEIRO, portador(a) do CPF 11561684490, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA D, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ERIVELTO CLAUDIO GUIMARAES, portador(a) do CPF 55641814415, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 15

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 071/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) WENDEL ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF 05524584499, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 072/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE JAIR DE ANDRADE, portador(a) do CPF 11539639495, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 073/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ROSINALDO ERONILDO DE AGUIAR, portador(a) do CPF 03547512476, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 074/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ FARIAS LEITE BISNETO, portador(a) do CPF 11760296490, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 16

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 075/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA MARIA MACIEL SARINHO, portador(a) do CPF 11292509465, para o cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 076/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) WALLISSON RAFAEL DE BARROS CORDEIRO, portador(a) do CPF 10078072450, para o cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 077/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) KAIO EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA, portador(a) do CPF 13872217445, para o cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 078/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DAYSA JOANITA DOS SANTOS SOUZA, portador(a) do CPF 10689382421, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE AEE, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 17

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 079/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA MORAES BEZERRA, portador(a) do CPF 05317604486, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE AEE, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 080/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES, portador(a) do CPF 02136323490, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 081/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA RAQUEL DA SILVA NUNES, portador(a) do CPF 01260859436, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 082/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO, portador(a) do CPF 04184528490, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 18

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 083/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANDREZA PAULA MATIAS, portador(a) do CPF 05088136463, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSEFA FABNICE DE SOUSA FREITAS, portador(a) do CPF 04438066409, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 085/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) PATRICIA MICHELLE DA SILVA NOBREGA, portador(a) do CPF 05439379410, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA URBANA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 086/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SAMARA LIMA BRITO, portador(a) do CPF 08804558458, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 19

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/202

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) RODOLFO DE MORAES LUCENA, portador(a) do CPF 01452146489, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 088/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSINALDO VIANA DA SILVA, portador(a) do CPF 04829366494, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MICHEL GALDINO DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 11738415473, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 090/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LUANA FARIAS DE ANDRADE SILVA, portador(a) do CPF 07395553403, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 20

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 091/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA CLARA NASCIMENTO SOUSA, portador(a) do CPF 10559932405, para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, em Regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 092/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) INGRID SILVA DE MELO, portador(a) do CPF 10211495433, para o cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) TATIANA CAROLINE DE SOUSA MEIRA, portador(a) do CPF 05140032430, para o cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) BIANCA SILVA ARAUJO, portador(a) do CPF 10059921420, para o cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 21

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA LUIZA SILVA ANDRADE, portador(a) do CPF 14306070417, para o cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 096/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIANY BEZERRA NEVES, portador(a) do CPF 10156140438, para o cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) RUTH ALVES NEGREIROS ALMEIDA, portador(a) do CPF 70408237481, para o cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR SOCIAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 098/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FERNANDA COSME ALVES, portador(a) do CPF 09483852439, para o cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 22

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 099/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JESSIKA DOS SANTOS LUNA, portador(a) do CPF 14608625462, para o cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 100/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) VIVIANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) do CPF 01052477402, para o cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 101/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ARTICIO CLEBIO MOTA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 10729430421, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 102/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) KELLY MONALISA DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) do CPF 04989602420, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 23

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO, portador(a) do CPF 05277679480, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EMANUEL MESSIAS MARQUES LIMA, portador(a) do CPF 13056096464, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 105/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JÉSSICA LIMA MORAIS, portador(a) do CPF 01576016412, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 106/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SUÊNIA DE ANDRADE SALES, portador(a) do CPF 08707607423, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNE, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 24

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ALIANE ALVES LAURENTINO DA SILVA, portador(a) do CPF 11768221448, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EDICLECIA MACEDO DE FRANÇA, portador(a) do CPF 29861553835, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ADERJALI MARACAJA DE LIMA, portador(a) do CPF 06121834404, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de Novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JULIO CESAR NEVES DA SILVA, portador(a) do CPF 09807971446, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 25

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 111/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) THAYANE LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA, portador(a) do CPF 70870053400, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) AMANDA DE NEGREIROS BEZERRA, portador(a) do CPF 13780096498, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ELAINE FABRICIA VASCONCELOS SILVA, portador(a) do CPF 05370209421, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CAMILO TAVARES DA SILVA, portador(a) do CPF 08708616469, para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO PNE, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 26

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) GILVERLANIA DA SILVA ARAGÃO QUEIROZ, portador(a) do CPF 07224894478, para o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) TITO LÍVIO CABRAL RENOVATO SILVA MACIEL, portador(a) do CPF 08872522498, para o cargo de Provimento Efetivo de AUDITOR FISCAL, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ARIELLY ARETHUZA GALDINO ARAÚJO, portador(a) do CPF 09530019467, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 118/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LAURA REBEKA ALBUQUERQUE HONORATO, portador(a) do CPF 17149360408, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 27

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 119/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOAO DA CRUZ ARAUJO FILHO, portador(a) do CPF 11255068493, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 120/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) FABRICIO VIDAL DE NEGREIROS, portador(a) do CPF 01215653433, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 121/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CAMILA MAYARA SILVA GOMES, portador(a) do CPF 13175581463, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 122/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARCOS JAYR DA SILVA, portador(a) do CPF 06500643488, para o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 28

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 123/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA LARISSA DE O. VILELA, portador(a) do CPF 115.645.484-06, para o cargo de Provimento Efetivo de TÊC. RADIOLOGIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LUCICLEIDE MARIA DE LIMA, portador(a) do CPF 789.186.264-87, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) DORGIVAL RODRIGUES DA S. NETO, portador(a) do CPF 072.009.304-07, para o cargo de Provimento Efetivo de TEC. RADIOLOGIA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) YLANNA SAMARA DO RÊGO LUCENA, portador(a) do CPF 147.477.684-16, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 29

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JAKELINE DE ARAUJO SILVA, portador(a) do CPF 125.041.984-00, para o cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JACKSON PEREIRA MACEDO, portador(a) do CPF 130.560.884-45, para o cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 129/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA ANA DE BRITO, portador(a) do CPF 116.401.084-08, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ANA CLAUDIA G. L. RAMOS, portador(a) do CPF 108.918.374-77, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 30

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIZA PEREIRA MARQUES, portador(a) do CPF 713.348.704-70, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 132/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) POLLYANNA GOMES JÁCOME, portador(a) do CPF 052.862.914-06, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MIKAELLY MARQUES BARROS, portador(a) do CPF 129.980.224-99, para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LUANA DOS SANTOS CARLOS, portador(a) do CPF 100.874.447-63, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 31

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SYNDYLLA JULLY P. R. VASCONCELOS, portador(a) do CPF 102.843.774-90, para o cargo de Provimento Efetivo de TÊC ENFERMAGEM, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) LIZANDRA DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF 012.348.344-13, para o cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EVERTON MATIAS COSTA, portador(a) do CPF 113.417.024-64, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 138/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NATHALIA GABRIELE DA SILVA, portador(a) do CPF 114.346.224-64, para o cargo de Provimento Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 32

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SAULO LUCENA BARBOZA, portador(a) do CPF 024.070.761-31, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOAO VITOR MACEDO ARAUJO, portador(a) do CPF 024.070.761-31, para o cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 045.992.584-90, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE RODOLFO OLIVEIRA SILVA, portador(a) do CPF 100.669.944-97, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 33

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Lei Municipal nº 1293/2024, de 18 de novembro de 2024, e demais Legislação em vigor.

Considerando o que preceitua o Inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando ainda o Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta Municipalidade, para o preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EDSON CORDEIRO DE AGUIAR, portador(a) do CPF 073.681.694-10, para o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Compete a(o) detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. DOUGLAS NATÁ ARAÚJO, portador do CPF: 083.400.634-05, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob. Nº 07480, pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE, BOQUEIRÃO-PB, até posterior deliberação.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, em 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0145/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor EVALDO ANDRADE, do Cargo em comissão de GERENTE DO SETOR DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0146/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor PEDRO APRÍGIO DA SILVA, do Cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0147/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, do Cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0148/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DAS GRACAS HONÓRIO BEZERRA, do Cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0149/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MICHELLE DYNARA MEDEIROS RODRIGUES, do Cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0150/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora DEUZIMAR CAVALCANTE DO RÊGO, do Cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0151/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO, do Cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 152/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

R E S O L V E:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 35

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) CLÁUDIA RODRIGUES OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: \*\*\*.335.614-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 153/2026

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARLUCE MACIEL SARINHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: \*\*\*.941.664-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0154/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA GERLANE BATISTA DA SILVA, do Cargo em comissão de ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 155/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FRANCISCA COSTA MACEDO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA ANA DE BRITO LUNA, do Cargo em comissão de DIRETOR DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 157/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOAQUIM ANTÔNIO DE LUNA FILHO, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 36

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora EDJANE BESERRA SILVA SANTOS, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 159/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MATHEUS MARANHÃO BRASILINO DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EDVALDO ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DO SETOR DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 161/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DAS GRÇAS HONÓRIO BEZERRA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 162/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GISLANY SOUSA SANTANA AGUIAR, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1297/2025 e alterações posteriores.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 37

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 163/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora OZIELY WESLEYANY SANTOS SILVA ANDRADE, para exercer em Comissão, o Cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 164/2026

DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ausência de candidatos convocados a comparecer para tomar posse de cargo, conforme resultado final e convocações do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2025 e Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto nº. 498/2026, de 20 de janeiro de 2026, **DECLARADOS DESISTENTES**, tendo em vista o não atendimento do chamamento realizado através do Edital de Convocação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2026 e site da Prefeitura Municipal de Boqueirão, <http://www.boqueirao.pb.gov.br/>.

INSC.	NOME	CURSO	CLASSIF	STATUS
1305001	DEBORA GLEYCE NASCIMENTO DA SILVA	BIOMÉDICO	1	APROVADO
0401014	NATAN ALVES DANTAS	COZINHEIRO	1	APROVADO
1401008	INGRID AZEVEDO DIAS	ENFERMEIRO	3	APROVADO
0707013	JOÃO BALBINO DA SILVA NETO	MOTORISTA B	5	APROVADO
1304017	TITO LIVIO CABRAL RENOVATO SILVA MACIEL	AUDITOR FISCAL	1	APROVADO
1009014	EVELLYN JAMILLY BRITO LIMA	INSPEÇÃO ESCOLAR	1	APROVADO

Art. 2º - TORNAM-SE SEM EFEITOS, as Portarias nºs: 032/2026, 033/2026, 051/2026, 065/2026 e 116/2026 que nomearam os servidores acima relacionados para exercerem Cargos de Provimento Efetivo no Município de Boqueirão-PB

Art. 3º - Fica declarada a vacância dos cargos acima mencionados em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 165/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA RAQUEL DA SILVA NUNES, portador(a) do CPF \*\*\*.608.594.\*\*\*, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL, do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 166/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 028/2026 que nomeou a Senhor JUAN CARLOS COSTA MENEZES, portador(a) do CPF 12989853405, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 167/2026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 38

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 029/2026 que nomeou a Senhora GABRIELLA MENDES VALÉRIO para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 057/2026 que nomeou a Senhora JEANE BARBOSA DA SILVA, portador(a) do CPF 11330911482, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 169/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 105/2026 que nomeou a Senhora JÉSSICA LIMA MORAIS, portador(a) do CPF 01576016412, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 170/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 110/2026 que nomeou o Senhor JULIO CESAR NEVES DA SILVA, portador(a) do CPF 09807971446, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 171/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 112/2026 que nomeou a Senhora AMANDA DE NEGREIROS BEZERRA, portador(a) do CPF 13780096498, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 172/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 115/2026 que nomeou a Senhora GILVERLANIA DA SILVA ARAGÃO QUEIROZ, portador(a) do CPF 07224894478, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 39



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 173/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº: 122/2026 que nomeou o Senhor MARCOS JAYR DA SILVA, portador(a) do CPF 06500643488, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em Regime Estatutário no município de Boqueirão-PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0504/2026

Em, 4 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.220,00 (Três Mil e Duzentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000711	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.220,00	
					Total da Ação	3.220,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.220,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.220,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.220,00 (Três Mil e Duzentos e Vinte Reais), como segue:

**20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000717	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.220,00	
					Total da Ação	3.220,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.220,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>3.220,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>3.220,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0505/2026

Em, 5 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.858,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1001	2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
0000283	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	9.084,00	
					Total da Ação	9.084,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.084,00
					<b>20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
23	695	2001	2022	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
0000462	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.501,00	
					Total da Ação	9.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.501,00

**20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000711	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	110.273,00	
					Total da Ação	110.273,00
					Total da Unidade Orçamentária	110.273,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>128.858,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.858,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

					<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1001	2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
0000293	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.084,00	
					Total da Ação	9.084,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.084,00
					<b>20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
23	695	2001	2022	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
0000460	3390.99	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.501,00	
					Total da Ação	9.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.501,00

**20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1002	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000758	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
0000763	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
0000765	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.273,00	
					Total da Ação	110.273,00
					Total da Unidade Orçamentária	110.273,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>128.858,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>128.858,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0508/2026

Em, 12 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.160,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	361	1001	1023	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental		
0000113	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.188,00	
					Total da Ação	24.188,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.188,00

**20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000711	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.519,00	
0000716	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.983,00	
					Total da Ação	11.502,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 40

10	302	1002	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000769	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.176,00
0000772	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.294,00

Total da Ação 18.470,00  
Total da Unidade Orçamentária 29.972,00  
**Total de Suplementações 54.160,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.160,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

### 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1001	2009	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE	
0000162	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	24.188,00
					Total da Ação 24.188,00
					Total da Unidade Orçamentária 24.188,00

### 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1002	2042	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000754	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.972,00
					Total da Ação 29.972,00
					Total da Unidade Orçamentária 29.972,00
					<b>Total de Anulações 54.160,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes 54.160,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 174/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cessão do servidor Sr. AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer suas atribuições funcionais junto a Prefeitura Municipal de Pocinhos-PB, com ônus para aquele município, até o dia 01 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 175/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios, Art. 89 da Lei Municipal nº 739/1999 e demais Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) SHEILA APARECIDA LOURENÇA – AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CPF: \*\*\*.433.644.\*\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto n°  
0509/2026

Em, 20 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.327,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12	361	1001	2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
0000283	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	13.080,00
					Total da Ação 13.080,00
					Total da Unidade Orçamentária 13.080,00

### 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000711	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.247,00
					Total da Ação 5.247,00
					Total da Unidade Orçamentária 5.247,00
					<b>Total de Suplementações 18.327,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.327,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

### 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1001	2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
0000293	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.080,00
					Total da Ação 13.080,00
					Total da Unidade Orçamentária 13.080,00

### 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000715	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.247,00
0000722	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
					Total da Ação 5.247,00
					Total da Unidade Orçamentária 5.247,00
					<b>Total de Anulações 18.327,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes 18.327,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto n°  
0510/2026

Em, 24 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 41

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 92.748,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1001 2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000283 3390.30 99 15530000	MATERIAL DE CONSUMO 14.880,00
	Total da Ação 14.880,00
	Total da Unidade Orçamentária 14.880,00
<b>20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
17 512 1004 1016	Ações de Saneamento Básico
0000579 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES 57.240,00
	Total da Ação 57.240,00
	Total da Unidade Orçamentária 57.240,00
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000711 3390.30 99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO 18.018,00
0000716 3390.39 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.860,00
	Total da Ação 19.878,00
	Total da Unidade Orçamentária 19.878,00
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 122 1003 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000855 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 750,00
	Total da Ação 750,00
	Total da Unidade Orçamentária 750,00
<b>Total de Suplementações 92.748,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.748,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1001 2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000293 3390.39 99 15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.880,00
	Total da Ação 14.880,00
	Total da Unidade Orçamentária 14.880,00
<b>20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
0000604 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 57.240,00
	Total da Ação 57.240,00
	Total da Unidade Orçamentária 57.240,00
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000701 3190.11 99 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.878,00
	Total da Ação 19.878,00
	Total da Unidade Orçamentária 19.878,00
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 245 1003 2046	Bloco da Proteção Social Básica
0000835 3390.92 99 16600000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
	Total da Ação 500,00
08 122 1003 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000860 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES 250,00
	Total da Ação 250,00
	Total da Unidade Orçamentária 750,00
<b>Total de Anulações 92.748,00</b>	
<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>	
<b>Total Geral de Fontes 92.748,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 176/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no Art. 49, II da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Remunerada para frequentar curso de formação de Doutorado pelo período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) THAISES CARLA GUEDES FERNANDES DUTRA - PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPF Nº \*\*\*.587.2874-\*\*, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

rt. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 24 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0511/2026

Em, 26 de Fevereiro de 2026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 98.649,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
08 243 2001 2029	Manutenção do Conselho Tutelar
0000064 3390.47 99 15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 737,00
	Total da Ação 737,00
	Total da Unidade Orçamentária 737,00
<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1001 2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000283 3390.30 99 15530000	MATERIAL DE CONSUMO 17.690,00
	Total da Ação 17.690,00
	Total da Unidade Orçamentária 17.690,00
<b>20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
0000608 3390.92 99 15001000	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 377,00
	Total da Ação 377,00
	Total da Unidade Orçamentária 377,00
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000711 3390.30 99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO 51.720,00
0000716 3390.39 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.225,00
	Total da Ação 76.945,00
	Total da Unidade Orçamentária 76.945,00
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 122 1003 2048	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000855 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.900,00
	Total da Ação 2.900,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.900,00
<b>Total de Suplementações 98.649,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.649,00 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

<b>20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
08 243 2001 2029	Manutenção do Conselho Tutelar
0000067 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 737,00
	Total da Ação 737,00
	Total da Unidade Orçamentária 737,00
<b>20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1001 2018	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000293 3390.39 99 15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.690,00
	Total da Ação 17.690,00
	Total da Unidade Orçamentária 17.690,00
<b>20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
0000613 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES 377,00
	Total da Ação 377,00
	Total da Unidade Orçamentária 377,00
<b>20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 1002 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000699 3190.04 99 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.945,00
0000701 3190.11 99 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
	Total da Ação 76.945,00
	Total da Unidade Orçamentária 76.945,00
<b>20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 245 1003 2046	Bloco da Proteção Social Básica
0000837 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
0000838 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00
	Total da Ação 2.900,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.900,00
<b>Total de Anulações 98.649,00</b>	
<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>	
<b>Total Geral de Fontes 98.649,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0512/2026

Em, 27 de Fevereiro de 2026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1323, de 29 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.084,00 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
0000424	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632,00

Total da Ação 1.632,00

Total da Unidade Orçamentária 1.632,00

#### 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000700	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.452,00

Total da Ação 19.452,00

Total da Unidade Orçamentária 19.452,00

Total de Suplementações 21.084,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.084,00 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

#### 20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27	812	2001	2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
0000431	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.632,00

Total da Ação 1.632,00

Total da Unidade Orçamentária 1.632,00

#### 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1002	2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000702	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.452,00

Total da Ação 19.452,00

Total da Unidade Orçamentária 19.452,00

Total de Anulações 21.084,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 21.084,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 513/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão – PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade, a segurança e a regularidade do transporte escolar no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de transporte escolar, próprios ou terceirizados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a prestação dos serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, assim distribuídos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;  
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente;

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação ou, na inexistência deste, representante da comunidade escolar.

Art. 3º. Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar:

I – acompanhar a execução dos serviços de transporte escolar;  
II – verificar as condições de segurança, regularidade e qualidade do transporte oferecido aos estudantes;

III – monitorar o cumprimento das rotas, horários e quantitativos de alunos transportados;

IV – analisar relatórios, registros e documentos relacionados ao transporte escolar;

V – sugerir melhorias e providências à Administração Municipal;

VI – comunicar aos órgãos competentes eventuais irregularidades constatadas.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. A Comissão poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 27 de Fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão-PB



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1348 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º. Fica reajustado o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e agentes de combate de endemias - ACE, para o ano de 2026, em conformidade com a emenda constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. O valor do vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. 1º desta Lei, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, passa a ser R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), tendo em vista o novo reajuste no salário mínimo, com vigência a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO - 2026 - PÁGINA 43

Art. 3º - O valor dos vencimentos de que trata o Art. 2º dessa Lei será pago exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias, que estejam no desempenho regular das funções relativas aos respectivos cargos.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO - MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: \*\*.\*.608/0001-\*\*- R\$ 1.863.170,12.

Boqueirão - PB, 26 de Janeiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO - MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: \*\*.\*.608/0001-\*\*- R\$ 1.863.170,12.

Boqueirão - PB, 26 de Janeiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRE INÁCIO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: \*\*.\*.608/0001-\*\*- R\$ 9.899.801,74.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRE INÁCIO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: \*\*.\*.608/0001-\*\*- R\$ 9.899.801,74.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.818/0001-\*\*- R\$ 136.790,00; DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.897/0001-\*\*- R\$ 98.505,00; JAILTON DA SILVA RAMOS -

CNPJ: \*\*.\*.284/0001-\*\*- R\$ 332.034,50; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - CNPJ: \*\*.\*.077/0001-\*\*- R\$ 30.635,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: \*\*.\*.979/0001-\*\*- R\$ 87.063,50.

Boqueirão - PB, 23 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.818/0001-\*\*- R\$ 136.790,00; DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.897/0001-\*\*- R\$ 98.505,00; JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ: \*\*.\*.284/0001-\*\*- R\$ 332.034,50; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - CNPJ: \*\*.\*.077/0001-\*\*- R\$ 30.635,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: \*\*.\*.979/0001-\*\*- R\$ 87.063,50.

Boqueirão - PB, 23 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ: \*\*.\*.284/0001-\*\*- R\$ 199.770,00; JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: \*\*.\*.154/0001-\*\*- R\$ 228.695,00; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - CNPJ: \*\*.\*.077/0001-\*\*- R\$ 138.339,50.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ: \*\*.\*.284/0001-\*\*- R\$ 199.770,00; JOSE DA S FERREIRA - CNPJ: \*\*.\*.154/0001-\*\*- R\$ 228.695,00; JOSE WHELLINGTON MACEDO GOMES 06537196477 - CNPJ: \*\*.\*.077/0001-\*\*- R\$ 138.339,50.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.832/0001-\*\*- R\$ 227.682,00.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*.832/0001-\*\*- R\$ 227.682,00.

Boqueirão - PB, 19 de Fevereiro de 2026  
JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito